

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

Processo Seletivo Simplificado (professor substituto) do Departamento de Nutrição em Saúde Pública nas Áreas/ Disciplinas: **Nutrição e Saúde Coletiva/ Estágio Supervisionado em Nutrição Social/ Nutrição Materno-Infantil/ Educação Alimentar e Nutricional/ Avaliação Nutricional/ Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições**. Edital N° 33, de 14 de março de 2022, publicado no DOU No 51, de 16 de março de 2022, p. 92.

RESULTADO FINAL

Candidatos	Nota Final	Colocação
Daniela Neri Gama de Almeida	9,9	1 lugar
Verena Moraes	9,1	2 lugar
Maíra Mazoto	8,6	3 lugar
Evelyne Florido Lobato Cavalcante	8,5	4 lugar
Kimielle Cristina Silva	8,2	5 lugar
Maria Clara de Oliveira Pinheiro	7,8	6 lugar
Manuela de Sá Pereira Colaço Dias	7,7	7 lugar
Celina Szuchmacher Oliveira	7,6	8 lugar
Aline de Souza Ribeiro	7,5	9 lugar
Juliana Giglio Paes Barreto	7,3	10 lugar
Tathiany Jéssica Ferreira	7,2	11 lugar
Juliana Crucinsky	7,2	12 lugar
Daiana Belen Lopez	7,1	13 lugar
Tais Ariza Alpino	7,0	14 lugar
Danielli de Moraes Sueth	7,0	15 lugar
Renata Albino Jerônimo	7,0	16 lugar
Adriana Santos Silva	6,9	eliminado
Mônica Rocha	6,8	eliminado
Silvana da Silveira Campos	6,6	eliminado
Alexia Abreu Rodrigues	6,5	eliminado
Bianca Innocêncio	6,5	eliminado
Rafael Lavourinha Pinto	6,2	eliminado
Marcelle Gonçalves	6,2	eliminado
Flavia Assis de Souza	6,0	eliminado

Joana Maia Brandão	5,9	eliminado
Mônica Alves Lobo	5,8	eliminado
Vanessa Goes	5,6	eliminado
Flavia Lutterbach	5,5	eliminado
Claudia Olsieski da Cruz	5,5	eliminado
Ana Beatriz Souza Antunes	5,4	eliminado
Leticia Quaresma Paolino	5,4	eliminado
Patricia Silva Fernandes	5,4	eliminado
Glauciane Lacerda Miranda	5,3	eliminado
Carolline Santos Miranda	5,0	eliminado
Rejane Reis	5,0	eliminado
Ariane Cristina Thoaldo Romeiro	eliminado	eliminado

*Atendendo o item 5.1.4 do Edital n 33/2002- Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003

Escola de Nutrição, 29 de abril de 2022.

Banca Examinadora

Prof^ª Dr^ª Giane Moliari Amaral Serra SIAPE 377640

Prof^ª Dr^ª Leila Sicupira Carneiro de Souza Leão SIAPE 1292338

Prof^ª Dr^ª Simone Augusta Ribas- SIAPE 1478707